



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

~~DECRETO Nº 927, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2014.~~

~~(Revogado pelo Decreto nº 1.690, de 25/01/2019).~~

~~(Alterado pelo Decreto nº 1.468, de 06/10/2017)~~

~~(Alterado pelo Decreto nº 1.462, de 25/09/2017)~~

~~(Alterado pelo Decreto nº 1.272, de 11/07/2016)~~

~~(Alterado pelo Decreto nº 1.563, de 28/02/2018)~~

~~Nomeia os membros para compor a Comissão Paritária de Gestão da Carreira, do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos – PCCV, da Secretaria Municipal da Saúde, na forma que especifica.~~

~~**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos arts.29 e 30 da Lei 1.417, de 29 de dezembro de 2005,~~

~~D E C R E T A:~~

~~**Art. 1º** São nomeados para compor a Comissão Paritária de Gestão da Carreira, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde, os servidores abaixo relacionados:~~

~~**Art. 1º** São nomeados para compor a Comissão Paritária de Gestão da Carreira, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde, com atribuições de acordo com o Regimento Interno da Comissão, os servidores abaixo relacionados:~~

~~(Redação dada pelo Decreto nº 1.272 de 11/07/2016).~~

~~I—representantes da Secretaria Municipal da Saúde:~~

~~Titular : Marly Cristina Fernandes da Silva;~~

~~Suplente : Ana Paula Pereira Braga de Lima;~~

~~Titular : Claudinei da Penha Alves;~~

~~Suplente : Ricardo Luís Rodrigues Lima.~~

~~Titular: Guilherme Mamede Barros; (NR) (Redação dada pelo Decreto nº 1.462, de 25/09/2017)~~

~~Suplente: Thania Maria Tomé Rocha; (NR) (Redação dada pelo Decreto nº 1.462, de 25/09/2017)~~

~~Titular: Laudeci Lopes Maciel; (NR) (Redação dada pelo Decreto nº 1.462, de 25/09/2017)~~

~~Suplente: Ricardo Luís Rodrigues Lima; (NR) (Redação dada pelo Decreto nº 1.462, de 25/09/2017)~~



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

~~Titular: Laudeci Lopes Maciel; (NR) [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.468, de 06/10/2017\)](#)~~
~~Suplente: Thania Maria Tomé Rocha; (NR) [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.468, de 06/10/2017\)](#)~~

~~Titular: Guilherme Mamede Barros; (NR) [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.468, de 06/10/2017\)](#)~~
~~Suplente: Ricardo Luís Rodrigues Lima; (NR) [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.468, de 06/10/2017\)](#)~~

~~II — representantes da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:~~

~~II — representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano: [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.272 de 11/07/2016\)](#).~~

~~Titular : Rosângela Vieira da Silva;~~
~~Suplente : Mary Leusa Alfonso Gonçalves de Oliveira.~~

~~Titular: Janete Maria Bezerra Silva; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.272 de 11/07/2016\)](#).~~
~~Suplente: Mary Leusa Alfonso Gonçalves de Oliveira; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.272 de 11/07/2016\)](#).~~

~~II — representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano: (NR) [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.468, de 06/10/2017\)](#)~~

~~Titular: Janete Maria Bezerra Silva; (NR) [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.468, de 06/10/2017\)](#)~~

~~Suplente: Aleksandra Maciel de Sousa; (NR) [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.468, de 06/10/2017\)](#)~~

~~III — representantes eleitos pelos Auxiliares em Saúde:~~

~~Titular : Israel Nogueira da Silva.~~

~~Titular : Israel Nogueira da Silva; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.272 de 11/07/2016\)](#).~~
~~Suplente : Lúcia Carvalho Venâncio; [\(Acréscido pelo Decreto nº 1.272 de 11/07/2016\)](#).~~

~~Titular: Israel Nogueira da Silva; (NR) [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.468, de 06/10/2017\)](#)~~

~~Titular: Israel Nogueira da Silva; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.563, de 28/02/18.\)](#)~~
~~Suplente: Lúcia Carvalho Venâncio; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.563, de 28/02/18.\)](#)~~

~~IV — representantes eleitos pelos Técnicos em Saúde:~~

~~Titular : Maria Aparecida Daltro;~~
~~Titular: Josué Lima Ferreira; [\(Alterado pelo Decreto nº 1.272 de 11/07/2016\)](#).~~



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Suplente : Josué Lima Ferreira; ~~(Acréscido pelo Decreto nº 1.272 de 11/07/2016).~~

Titular: Maria Aparecida Daltro; (NR) ~~(Redação dada pelo Decreto nº 1.468, de 06/10/2017)~~

Suplente: Josué Lima Ferreira; (NR) ~~(Redação dada pelo Decreto nº 1.468, de 06/10/2017)~~

Titular: Josué Lima Ferreira; ~~(Redação dada pelo Decreto nº 1.563, de 28/02/18.)~~

~~V — representantes eleitos pelos Analistas em Saúde:~~

Titular : Maria de Fátima Vieira Damaso.

Titular Maria de Fátima Vieira Damaso; ~~(Redação dada pelo Decreto nº 1.272 de 11/07/2016).~~

Suplente: Ana Alice Teixeira da Silva Maciel. ~~(Redação dada pelo Decreto nº 1.272 de 11/07/2016).~~

Titular: Maria de Fátima Vieira Damaso. (NR) ~~(Redação dada pelo Decreto nº 1.468, de 06/10/2017)~~

Titular: Ana Alice Teixeira da Silva Maciel. ~~(Redação dada pelo Decreto nº 1.563, de 28/02/18.)~~

~~Parágrafo único. O funcionamento, finalidade, competências e atribuições da referida Comissão serão definidos pelo Regimento Interno, a ser homologado por Ato do Chefe do Poder Executivo, em conformidade com a Lei 1.417, de 29 de dezembro de 2005. ~~(Revogado pelo Decreto nº 1.272 de 11/07/2016).~~~~

~~**Art. 2º** O mandato dos membros desta Comissão será de quatro anos, não sendo permitida recondução.~~

~~**Art. 3º** Os servidores constantes deste Decreto exercerão as atividades a eles inerentes concomitantes com as atribuições de suas funções, não gerando qualquer ônus adicional ao Município por ser considerada atividade de interesse público.~~

~~**Art. 4º** É revogado o Decreto 452, de 18 de abril de 2013.~~

~~**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Palmas, 8 de dezembro de 2014.~~

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário Municipal da Saúde

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de governo e
Relações Institucionais